



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CPPGIT/UFERSA Nº 03, de 15 de fevereiro de 2022.

Aprova a proposta de criação de curso lato sensu em Aperfeiçoamento em GESTÃO DE PROGRAMAS DE AUTOCONTROLE NA INDÚSTRIA DE ALIMENTOS DE ORIGEM ANIMAL da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA).

O pró-reitor, no exercício da presidência Comitê de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica (CPPGIT) da Universidade Federal Rural do Semi-árido (UFERSA), órgão de apoio da Pró-reitoria da Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG) da UFERSA, no uso de suas atribuições regimentais, com base na deliberação deste comitê, em sua 1ª Reunião Ordinária de 2022 realizada no dia 15 de fevereiro,

**CONSIDERANDO** o Art. 5º, inciso VIII da Resolução 013/2018 CONSUNI/UFERSA que dispõe sobre a competência do CPPGIT de deliberar sobre o regulamento para os cursos de Pós-graduação lato sensu;

**CONSIDERANDO** o Art. 5º, inciso IX da Resolução 013/2018 CONSUNI/UFERSA que dispõe sobre a competência do CPPGIT de deliberar sobre normas e critérios para criação, extinção e alterações dos cursos de Pós-graduação lato sensu;

**DECIDE:**

Art. 1º Aprovar a proposta de criação de curso lato sensu em Aperfeiçoamento em GESTÃO DE PROGRAMAS DE AUTOCONTROLE NA INDÚSTRIA DE ALIMENTOS DE ORIGEM ANIMAL da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), conforme Processo nº 23091.002197/2022-35, e enviá-la à Secretaria dos Órgãos Colegiados para seja colocada na pauta da Próxima Reunião do CONSEPE.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

*Glauber Henrique de Sousa Nunes*

Prof. Glauber Henrique de Sousa Nunes  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação